

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 075/2025

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Diploma de Louvor. Art. 2º da Resolução nº 411/2023. Matéria *Interna Coporis*"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2025, oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir ao **Sr. DANIEL DE MEDEIROS AZEVEDO**, a concessão de Diploma de Louvor.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa Conferir ao **Sr. DANIEL DE MEDEIROS AZEVEDO**, a concessão de Diploma de Louvor, pelos serviços prestados como servidor do Município de Guaçuí-ES.

Esclarece o art. 2º da Resolução 411/2023, a saber:

Art. 2º Na sessão solene serão homenageados 11 (onze) servidores públicos municipais de Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão dos serviços prestados e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas legais, sob o respaldo do art. 2º da Resolução 411 de 10 de maio de 2023 da Câmara Municipal de Guaçuí/ES.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 20 de outubro de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 36003800390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em **22/10/2025 09:55** Checksum: **138A0E0661C35240B715BECC3126720DAB4097FF2C998098682119666FD3D385**

